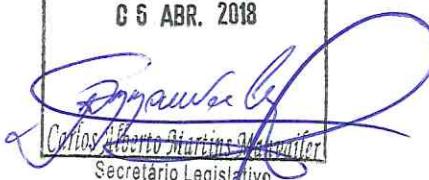




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 ABR. 2018  Carlos Alberto Martins Viana Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/ABP/ALE	INDICAÇÃO	Nº 500718
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR : DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica das ruas abaixo citadas, localizadas no Bairro PLANALTO II, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica das ruas abaixo citadas, localizada no Bairro PLANALTO II, do Município de Porto Velho -RO.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre falta de pavimentação asfáltica das ruas abaixo citadas, localizadas no Bairro PLANALTO II, do Município de Porto Velho -RO.

- Rua Terra, em toda a sua extensão;
- Rua Solar, em toda a sua extensão;
- Rua Plutão, em toda a sua extensão;
- Rua Netuno, em toda a sua extensão;
- Rua Campestre, em toda a sua extensão;
- Rua Campari, em toda sua extensão;
- Rua Planalto, em toda a sua extensão;
- Avenida Eduardo Campos, em toda a sua extensão.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica das Ruas acima citadas, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 10 de abril de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO

Cep.: 68.001-911 09 9216.2010 www.aleror.gov.br

